



PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 104-02/2020	

Dispõe sobre o contingenciamento de despesas do CAU/CE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.9, inciso IX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, virtualmente de acordo com a Portaria nº 007/2020 do CAU/CE, no dia 12 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de contingenciamento e redução de despesas frente à queda de arrecadação ocasionada pela crise econômica deflagrada pela pandemia por Covid-19;

Considerando que o CAU/CE vem adotando medidas no sentido de melhorar, mesmo que em margens pequenas, os índices de arrecadação do exercício de 2020;

Considerando que CAU/CE procura tomar iniciativas com a finalidade de não incorrer na situação de financiar despesas correntes através de superávit financeiros;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-07/2020, publicada pelo CAU/BR em 07 de maio de 2020;

Considerando a Deliberação nº 09/2020 COPAF que aprova as medidas de contenção de gastos do CAU/CE;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 007/2020 da Presidência aprovando o contingenciamento de despesas do CAU/CE;

DELIBEROU:

1. Aprovar as medidas de contenção de gastos, relativamente ao Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE, referente ao Exercício de 2020;
2. Suspender o pagamento dos recursos do Fundo de Apoio e CSC (Centro de Serviços Compartilhados) durante o período de maio a dezembro;




PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 104-02/2020	

3. Homologar o *Ad Referendum* nº 007/2020 do CAU/CE;
4. Anexar a Planilha de Contingenciamento de Gastos deste Conselho a esta deliberação e enviar ao CAU/BR para ciência.

Com **05** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

Fortaleza, 12 de junho de 2020

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE



Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 104/2020

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

Endereço: Rua do Rosário, 777 – Centro – Fortaleza – Ceará

Data: 12 de junho de 2020

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Napoleão Ferreira da Silva Neto	-	-	-	-
	Rebeca Gaspar Maia	x			
	Francisco Antonio Laprovitera Teixeira				x
	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	x			
	Jessica Chaves Ribeiro	x			
	Marcia Gadelha Cavalcante (Licenciada)	-	-	-	-
	Rodrigo Ponce de Leon	x			
	Jefferson John Lima da Silva				x
	Antonio Carlos Campelo Costa (Licenciado)	-	-	-	-
SUPLENTE	Naiana Madeira Barros Pontes				
	Zilsa Maria Pinto Santiago				-
	Regina Lucia Nepomuceno Costa e Silva	x			
	Camila Maria Nogueira de Santana				
	Daniel Gonçalves Rodrigues				
	André Soares Lopes				
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				
	Francisco Edilson Ponte Aragão				
	Mayara Carolina Araújo de Paula				

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 104/2020

Data: 12/06/2020

Matéria de votação: **CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS.**

Resultado da Votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00)